



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **RUA SACOPA 00300 APT 601 - LAGOA**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

| DADOS CADASTRAIS        |                   |                    |
|-------------------------|-------------------|--------------------|
| Inscrição               | Código Logradouro | Número da Certidão |
| 3110959-8               | 080556            | 26843122026        |
| Titular                 |                   |                    |
| FERNANDO DA CRUZ VIEIRA |                   |                    |
| Condição                | Situação          |                    |
| 08 - *****              | 11 - 1 FRENTE     |                    |
| Tipologia               | Utilização        |                    |
| 10 - APARTAMENTO        | 06 - RESIDENCIAL  |                    |
| Posição                 | Idade             |                    |
| 05 - FRENTE             | 2007              |                    |
| Área do Terreno         | Área Edificada    |                    |
| 0000400                 | 0000196           |                    |
| Testada Real            | Fração Fiscal     |                    |
| 00012,0                 | 1,0000000         |                    |
| Observações:            |                   |                    |
| Não há observações      |                   |                    |
| Titulares:              |                   |                    |
| *****                   |                   |                    |

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 19/02/2026

**Rodrigo de Oliveira Barbirato**  
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01